



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 566/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,
nos termos abaixo:

Servidor (a): Isaac da Silva Elias
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 2131890
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Alice Vieira Elias
Parentesco: Filha
Vigência: 06/11/2018
Processo: 23225.003036/2018-43

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora